TERMO DE REFERÊNCIA

CONSTRUÇÃO DAS CABEÇEIRAS - PONTE DO LAJEADO

1. APRESENTAÇÃO:

O presente termo de referência apresenta as condicionantes e especificações para a elaboração de proposta para execução dos serviços de Projeto e Construção do acesso as cabeceiras da Ponte de Concreto Armado do Passo do Lajeado, coordenadas (-30.662170; -53.687170), sendo parte integrante do anteprojeto para reconstrução da Ponte na Localidade de Passo do Lajeado no município de Caçapava do Sul - RS, OAE – Concreto Armado, com extensão de 30,00m e largura de 6,30m, resultando em uma área de 189,00m², foi construída com uma altura de 6,42 metros.

2. OBJETIVO:

O Termo de Referência tem por objetivo fornecer especificações e descrições de serviços a serem prestados na obra. As especificações técnicas definidas neste texto são de caráter obrigatório e o não atendimento a qualquer uma das características especificadas constitui fundamento para rescisão contratual. Em se tratando especificamente dos serviços de engenharia citados, a finalidade desse termo é apresentar uma descrição básica do projeto técnico a ser contratado. O projeto executivo deve conter todos os elementos necessários para a perfeita execução das obras de reconstrução das pontes referidas. É indispensável, também, que os projetos executivos sejam compatíveis com estudos hidrológicos feitos previamente pelas empresas contratadas no local de instalação da ponte. Finalmente, as obras de construção dos acessos as cabeceiras deverão ocorrer totalmente de acordo com o projeto a ser apresentado.

3. ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE PROJETO:

Para a elaboração deste termo de referência foram consideradas as especificações de serviços e materiais constantes nas normas vigentes nos órgãos competentes.

O projeto executivo e a execução da obra serão de total responsabilidade da empresa contratada. Da concepção do projeto à execução da obra, a empresa compromete-se a cumprir as exigências de todas as normas pertinentes, em especial as citadas abaixo:

DNIT 1999 - Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários

DNIT 106/2009-ES - Terraplenagem - Cortes

DNIT 104/2009-ES - Terraplenagem - Serviços preliminares

DNIT 088/2006-ES - Dispositivos de segurança lateral: guarda-rodas, guarda-corpos e barreiras

DNIT 108/2009-ES - Terraplenagem – Aterros

DNER - ES 282/97 – Terraplenagem - Aterros

DNER-ES-AO 39/71 – Muros de arrimo

DNIT 144/2018 – ES - Defensas metálicas – Especificação de serviço

Sem prejuízo às especificações contidas nas Normas acima relacionadas, no detalhamento do projeto executivo deverá ser adotado:

- Material de 1ª e 2ª categoria – para execução de aterro, fornecido em jazida pela Prefeitura Municipal;
- Pedra de mão – para execução de pedra argamassada, fornecido em jazida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços de engenharia relacionados a construção dos acessos as cabeceiras da ponte em concreto armado, a serem contratados, deverão ser projetados e executados, sob pena de rescisão contratual, rigorosamente de acordo com as diretrizes a seguir:

- Todos os projetos que compreendem a execução dos serviços deverão vir acompanhados de estudo hidrológico, laudos, projeto executivo, memorial descritivo, orçamento (incluso BDI), cronograma físico-financeiro e ARTs. Esses itens serão inteiramente fornecidos e custeados pela licitante vencedora, sendo dela a total responsabilidade por esses documentos.
- Os projetos fornecidos pela contratada obedecerão a critérios fixados nesse termo. Compete à empresa contratada proceder a compatibilização de projetos e estudos – geométrico, hidrológico, topográfico e, solucionar eventuais interferências entre eles, sob pena de análise e aprovação da fiscalização, sem qualquer ônus à contratante.
- Para a elaboração do projeto executivo a licitante vencedora receberá o estudo hidrológico e deverá executar o estudo topográfico, apresentando o projeto executivo final compatível com as conclusões dos estudos. Os documentos citados neste termo de referência deverão ser encaminhados para análise do Departamento Técnico da Prefeitura Municipal, que poderá solicitar quaisquer alterações e melhorias. A obra somente iniciará após a aprovação do mesmo. Os projetos executivos das obras a serem contratadas deverão conter em arquivos digitais e meio físico.
- Serão rejeitados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais ou que não obedeçam ao Projeto Executivo e/ou Memorial Descritivo apresentados. É obrigação da empresa contratada a demolição e reconstrução dos trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes dessas providências

4. SERVIÇOS

4.1. Serviços preliminares:

Mobilização e Desmobilização

A executante deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos, inclusive aluguel de grupo gerador e container para alojamento de pessoal, para início dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato e ordem de início, de forma a possibilitar o cumprimento do cronograma de execução. Assim como, procederá em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a retirada de todos os seus equipamentos, materiais e o que mais pertencer do canteiro de obras, contando este da data em que for expedido o termo provisório de recebimento da mesma.

Barracão de obra ou container para alojamento/escritório/depósito

A instalação de barracão no local das obras fica a cargo da empresa contratada e sua instalação, localização e condições de manutenção deverão garantir condições de higiene, atendendo as exigências mínimas da saúde pública, como também serão de ordem a não causar quaisquer inconvenientes às construções próximas ao local das obras, além disso devem possuir características de acordo com as exigências das normas vigentes.

Entrada provisória de energia e ou grupo gerador

Em caso de inexistência da rede elétrica no local a empresa deverá prever a utilização de um grupo gerador.

Locação da obra.

A contratada deverá proceder a locação planimétrica e altimétrica da obra, de acordo com planta de situação aprovada pelo órgão público competente.

Máquinas e Equipamentos de Segurança e Andaimes

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos, necessários à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção e NR-11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

4.2 - Infra-estrutura

Escavação, carga, transporte e descarga de material

Deverá ser executada a escavação do material para execução dos aterros, com o auxílio de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, pá-carregadeira juntamente com um caminhão com caçamba basculante e demais instrumentos necessários para carregar e transportar o material.

Os aterros deverão ser executados com material de 1ª e 2ª categoria, de boa qualidade, devidamente espalhados e compactados conforme especificações técnicas citadas. Realizando as devidas concordâncias planialtimétricas.

Contenção dos taludes

A contenção dos taludes deverá ser executada com pedra argamassada, conforme especificação. A pedra a ser utilizada é pedra de mão.

Defensas

Deverão ser assentadas defensas semi maleáveis, produzidas conforme a ABNT NBR 6971 e 6970 e instaladas conforme especificações técnicas.

4.3 – Serviços finais

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

Será limpa e varrida toda a área do tabuleiro, não restando nenhum entulho de obra.

Caçapava do Sul, 02 de março de 2020.

Helmesona de O. Santana
Eng.ª Civil – CREA RS152843
DT - SMPMA

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal